

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO VALE MÚSICA ESPÍRITO SANTO

1. OBJETIVO:

Concessão de 30 bolsas de estudos para os cursos de idiomas (Inglês, Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano), no Centro de Línguas da UFES para beneficiários iniciantes e não iniciantes do Projeto Vale Música Espírito Santo.

2. CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA

- 2.1. Para concorrer a uma das bolsas, os beneficiários deverão estar regularmente matriculados no projeto Vale Música Espírito Santo no período de concessão da bolsa.
- 2.2. As bolsas ofertadas serão para os níveis iniciante e não iniciante no **Cursos de Idiomas (Inglês, Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano)**.
- 2.3. As bolsas ofertadas serão em turmas na modalidade presencial e a escolha da turma é feita na matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 2.4. A bolsa a ser ofertada pelo Vale Música inclui material didático e vale transporte.
- 2.5. A bolsa de estudos **NÃO** poderá ser repassada para outros beneficiários.

3. CRITÉRIOS PARA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS:

- 3.1. Ter idade acima de 15 anos;
- 3.2. Atuar nos grupos de Referência do Projeto Vale Música (Níveis 3 a 5 da Matriz de Nivelamento Técnico do Projeto)
- 3.3. Atuar nos grupos de Formação do Projeto Vale Música (Níveis 1 e 2 da Matriz de Nivelamento Técnico do Projeto);
- 3.4. Ter cumprido no mínimo 75% de presença das aulas de prática de conjunto e aula de instrumento no semestre que antecede o período da bolsa;
- 3.5. Assiduidade, Comprometimento e Conduta nas atividades regulares do projeto;
- 3.6 A equipe Vale Música irá avaliar o histórico de todos os inscritos e publicará a lista de aprovados na segunda-feira dia 07 de agosto de 2023.

4. LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/wVYjw48VrYG3eY7K9>

5. APROVADOS COMO BOLSISTA

- 5.1. Os aprovados não-iniciantes deverão comparecer no Centro de Línguas da UFES no dia 08 de agosto às 18h30 para o Teste de Nivelamento. Quem não comparecer, perderá a bolsa.
- 5.2. As aulas começam a partir do dia 11 de agosto de 2023.
- 5.3. No prazo determinado pela Estação Conhecimento de Serra, o beneficiário receberá a autorização e as instruções para a matrícula *on-line*.
- 5.4. A matrícula será realizada em uma das turmas ofertadas, de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas pelo Centro de Línguas da UFES.
- 5.5. A matrícula será somente em turmas na modalidade presencial e a escolha da turma é feita na matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 5.6. Os beneficiários que não comparecerem no prazo previsto para a matrícula perderão a bolsa, que será disponibilizada aos suplentes contemplados.

6. CRITÉRIOS PARA PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA SEMESTRAL

- 6.1. Semestralmente, os bolsistas serão analisados pela equipe Vale Música ES, para continuidade ou não como bolsistas nos cursos de idiomas do Centro de Línguas da UFES.
 - 6.2. Perderá o direito à bolsa, o beneficiário que reprovar por notas ou por faltas, desistir ou interromper o curso por qualquer motivo.
 - 6.3. Para ser aprovado, o aluno matriculado deve cumprir 75% da carga horária total do curso e realizar todas as avaliações nos prazos definidos no calendário de aulas. Se houver faltas acima do limite de 25%, o beneficiário será considerado reprovado por falta e se deixar de realizar alguma das avaliações, será reprovado por nota. Nessas situações, perderá o direito à bolsa para o semestre seguinte.
 - 6.4. A **duração** da bolsa é semestral e será avaliada pela Equipe do Vale Música ES a continuidade ou não. Caso, o beneficiário continue no curso, deverá seguir no mesmo idioma.
 - 6.5. No início das aulas, será disponibilizado um cronograma com dias de aulas, de avaliações, de recessos e feriados.
7. Os casos omissos deste regulamento serão analisados pela equipe da Estação Conhecimento de Serra.

Serra, 02 de Agosto de 2023.

Coordenação Vale Música/Estação Conhecimento de Serra